**TERMO DE REFERÊNCIA**

**AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA**

1. **DO OBJETO**

O presente Termo constitui elemento fundamental aquisição de FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, conforme a especificação e quantitativo estimado nas SMS nº 3848.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

Considerando a grande demanda de pacientes acamados, pessoas portadoras de algum grau de deficiência, baixa renda, a Secretaria Municipal de Saúde atende com fornecimento de Fraldas descartáveis de uso adulto os assistidos que delas necessitam, durante o exercício de 2020.

**3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Atividade 2056 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – 3.3.90.32.00 - **FICHA 543**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **CÓDIGO** | **ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO** | **UNID.** | **QUANT.** |
| 1 | 20258 | FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EG - ACIMA DE 80KG - 150 A 160CM. FORMATO ANATÔMICO PARA MAIOR CONFORTO. QUATRO FITAS ADESIVAS TRILAMINADAS REPOSICIONÁVEIS PARA MAIOR SEGURANÇA. FIOS DE ELÁSTICO PARA AJUSTES NAS PERNAS. BARREIRAS ANTIVAZAMENTO. FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES, COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE. INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, ONDE INDICA QUANDO A FRALDA PODE SER TROCADA. PRODUTO HIPOALÉRGICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO, MANTA COM FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM E GEL, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, COLA HOT MELT, ADESIVO TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS. | UN | 4.500,000 |
| 2 | 20259 | FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G - 70 A 80KG - 120 A 140CM. FORMATO ANATÔMICO PARA MAIOR CONFORTO. QUATRO FITAS ADESIVAS TRILAMINADAS REPOSICIONÁVEIS PARA MAIOR SEGURANÇA. FIOS DE ELÁSTICO PARA AJUSTES NAS PERNAS. BARREIRAS ANTIVAZAMENTO. FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES, COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE. INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, ONDE INDICA QUANDO A FRALDA PODE SER TROCADA. PRODUTO HIPOALÉRGICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO, MANTA COM FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM E GEL, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, COLA HOT MELT, ADESIVO TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS. | UN | 4.000,000 |
| 3 | 20260 | FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M - 40 A 70KG - 80 A 120CM. FORMATO ANATÔMICO PARA MAIOR CONFORTO. QUATRO FITAS ADESIVAS TRILAMINADAS REPOSICIONÁVEIS PARA MAIOR SEGURANÇA. FIOS DE ELÁSTICO PARA AJUSTES NAS PERNAS. BARREIRAS ANTIVAZAMENTO. FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES, COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE. INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, ONDE INDICA QUANDO A FRALDA PODE SER TROCADA. PRODUTO HIPOALÉRGICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO, MANTA COM FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM E GEL, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, COLA HOT MELT, ADESIVO TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS. | UN | 4.500,000 |
| 4 | 20257 | FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P - 20 A 40KG - 40 A 80CM, FORMATO ANATÔMICO PARA MAIOR CONFORTO, QUATRO FITAS ADESIVAS TRILAMINADAS REPOSICIONÁVEIS PARA MAIOR SEGURANÇA. FIOS DE ELÁSTICO PARA AJUSTES NAS PERNAS. BARREIRAS ANTIVAZAMENTO. FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES, COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE. INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, ONDE INDICA QUANDO A FRALDA PODE SER TROCADA. PRODUTO HIPOALÉRGICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO, MANTA COM FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM E GEL, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, COLA HOT MELT, ADESIVO TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS. | UN | 2.700,00 |

**4. DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO E DA NOTA FISCAL**

**4.1.** O objeto desta licitação será pelo período de até 31/12/2020, entrega parcelada, mediante a expedição de solicitação/Requisição de fornecimento pelo Setor Competente, no local e horário indicados, quando solicitado entrega. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

**4.2** O objeto da licitação poderá ser retirado no local da empresa por um servidor da secretaria de saúde desde que o mesmo entregue a solicitação/requisição expedida pelo setor competente.

**4.3** O objeto da licitação poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no contrato e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**4.4** O Pagamento será efetuado com até 30 dias do mês subseqüente a entrega do objeto, através de depósito bancário em conta corrente a ser fornecida pelo licitante vencedor, condicionado a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e a Nota Fiscal devidamente conferida e atestada pelo servidor responsável.

A nota fiscal de serviços ou produtos deverá ser emitida para o Fundo Municipal de Saúde de Iguatemi inscrito no CNPJ 11.169.389/0001-10.

Quaisquer dúvidas sobre a entrega do objeto da licitação poderão ser sanadas através dos seguintes contatos:

- E-mail: saude@iguatemi.ms.gov.br

- Telefone: (67) 3471-1130 ou 3471-1522

**5. DOS PRAZOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**5.1.** O prazo para execução dos serviços e vigência do contrato será estipulado no contrato assinado entre a CONTRATANTE E A CONTRATADA.

**6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**6.1.**  A CONTRATADA inadimplente estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**6.2.** Nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº. 8.666/93 fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste contrato, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

**7. ESTIMATIVA DE CUSTOS**

**7.1** A estimativa dos custos dos materiais e serviços a serem adquiridos deverão ser extraídas mediante cotação com três empresas. Sendo que as mesmas deveram fazer um cadastro junto ao setor de compras desse município. As cotações poderão ser entregues no setor de compras ou através do e-mail [compras@iguatemi.ms.gov.br](mailto:compras@iguatemi.ms.gov.br).

Iguatemi/MS, 04 de março de 2020.

**Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli**

Secretária Municipal de Saúde